



PRIMEIRO aditivo ao contrato nº 20150003 celebrado pela CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ e pela Pessoa Física/Jurídica RENATA WILMA RUFINO SANTA BRIGIDA, que tem por objeto a Contratação de profissional para prestação de serviços contábeis com intento de auxiliar na execução orçamentária e contábil, visando suprir as necessidades precípua da Câmara municipal de Maracanã. neste Município, de acordo com o presente Edital e seus Anexos.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ - Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 05.111.596/0001-10, neste ato, representado(a) por seu/sua titular (Presidente(a) da Câmara Municipal), Sr.(ª) WILSON SERGIO DOS SANTOS SILVA, titular do CPF nº 134.366.192-72, residente e domiciliado na AV. GERALDO MANSO PALMEIRAS, Estado do Pará.

CONTRATADA: RENATA WILMA RUFINO SANTA BRIGIDA, com sede na RUA BERTOLDO COSTA, S/N, CENTRO, Maracanã-PA, CEP 68710-000, Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº CPF 824.393.462-68, neste ato representado por seu/sua Representante Legal, Sr.(a). RENATA WILMA RUFINO SANTA BRIGIDA, titular do CPF 824.393.462-68, residente e domiciliado na RUA BERTOLDO COSTA, S/N, CENTRO, Maracanã-PA, CEP 68710-000.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato nº 20150003, instruído no(a) CONVITE nº 1/2015-070101, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 15 de Janeiro de 2015, nos termos previstos em sua Cláusula Quinta.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

2.1. Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato nº 20150003 até 31 de Dezembro de 2016

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é R\$54.480,00 (Cincoenta e Quatro Mil Quatrocentos e Oitenta Reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

4.1. A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$54.480,00 (Cincoenta e Quatro Mil Quatrocentos e Oitenta Reais). correrá à conta da dotação orçamentária a ser alocada, do objeto deste Edital são: Exercício 2016, Classificação Econômica: 0101.010310001.2.001 Manut. da Câmara Municipal, Classificação econômica 3.3.90.30.00. Da vigente Lei Orçamentária Anual.

4.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do(a) Gestor(a) da Câmara Municipal, exarada na Cláusula

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MARACANÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ



Quinta do Contrato nº 20150003, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso I e II, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

MARACANÃ - PA, 30 de Dezembro de 2015

Pela CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ / CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ
CNPJ(MF) 05.111.596/0001-10
CONTRATANTE

Pela CONTRATADA:

RENATA WILMA RUFINO SANTA BRIGIDA
CPF 824.393.462-68
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1- 2-